



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3
Delyne

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso VII, "p", todos da Lei Orgânica Municipal, propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º O curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas, previsto no inciso XXII, do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, será realizado em conformidade com as regras e condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º Para fins do disposto no *caput* do artigo primeiro, a Câmara Municipal de Piumhi promoverá o curso preparatório por meio de sua assessoria técnica/jurídica, direcionado a todos os vereadores eleitos para o quadriênio 2021-2024 e seus suplentes, obedecendo ao cronograma constante do art. 3º.

Art. 3º O curso preparatório será realizado nos meses de novembro e dezembro de 2020, nos dias 25 e 26/11/2020; 02 e 03/12/2020; 09 e 10/12/2020; 16 e 17/12/2020, no horário de 18:30 às 21:30 horas.

Art. 4º O curso preparatório é de participação obrigatória, cuja a frequência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento), sendo atestada por meio de Certificado expedido pela Câmara Municipal de Piumhi-MG.

Art. 5º O conteúdo do curso preparatório compreenderá os principais aspectos do Processo Legislativo à luz da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e do Código de Ética, bem como o funcionamento administrativo dos departamentos da Câmara Municipal.



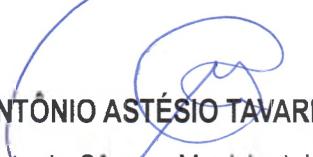
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 13 de novembro de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

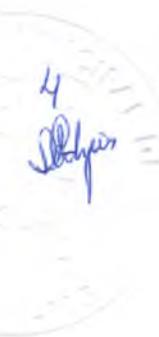
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROTOCOLIZADO EM	
13 / 11 / 2020	1
15:00 Horas	
 CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo dar cumprimento ao artigo 28, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal, de forma a preparar com noções básicas do Processo Legislativo, todos os vereadores eleitos para o quadriênio 2021-2024.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 13 de novembro de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi